



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 15 DE MARÇO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 528 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 4.100, de 15 de
março de 2007.**

"Dispõe sobre denominação de Viela Adenita da Silva Campos, no bairro Jd. Veloso".

Projeto de Lei n.º 77/06, de autoria do Vereador Fumio Miazaki.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Adenita da Silva Campos, a atual Viela 31, que tem seu início na rua Martins Fontes e seu término na rua Prof. Aristides Couto, tendo como sua paralela à esquerda a rua João Guimarães Rosa e a sua direita a rua Francisca Júlia, Jardim Veloso – Bairro Veloso.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP Nº 131/2007

**PROCESSO ADM. : nº 18.024/
2005**

ASSUNTO : concessão de serviço público de implantação, operação, manutenção e controle de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos.

INTERESSADO : Secretaria de Serviços Municipais.

DESPACHO :
I – Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, HOMOLOGO a concorrência nº 15/05, objeto dos autos em epígrafe.

II – Ao DCLC para a adjudicação.

Publique-se.

Osasco, 06 de fevereiro de 2007.

AP Nº 145/2007

**PROCESSO ADM. : nº 32.372 /
2006**

DESPACHO :

Face os elementos constantes nos autos, e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 01 de fevereiro de 2007.

AP Nº 177/2007

**PROCESSO ADM. : nº 2264 /
2007**

INTERESSADO :SS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato de servidores temporários, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, por seis meses a partir das datas de vencimento indicadas às fls. 03 e 14 do Processo, com exceção dos servidores indicados às fls. 01, 02 e 24, que não terão seus contratos renovados.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 01 de março de 2007.

AP Nº 193/07

**PROCESSO ADM. : nº 23750 /
2006**

INTERESSADA : SS

ASSUNTO : Prorrogação de Convênio com a Pastoral da Criança

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a prorrogação do convênio com a Pastoral da Criança, por mais cinco meses, a fim de efetivar o "Projeto de Intervenção Estratégica em Educação de Famílias Pobres visando à Sobrevivência e ao Desenvolvimento Integral da

Criança", tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Finanças, para empenho, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.

Osasco, 27 de fevereiro de 2007.

AP Nº 203/07

**PROCESSO ADM. : nº 4518 /
2007**

INTERESSADO : SESM

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Serviços Municipais, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.
2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 28 de fevereiro de 2007.

AP Nº 204/07

**PROCESSO ADM. : nº 4517 /
2007**

INTERESSADO : SEMA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato de

servidora temporário, escolhida mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Meio Ambiente, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato. 2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 27 de fevereiro de 2007.

AP Nº 205/07

PROCESSO ADM. : nº 3874 / 2007

INTERESSADO : SOT

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato de servidora temporário, escolhida mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transporte, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato. 2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 27 de fevereiro de 2007.

AP Nº 206/07

PROCESSO ADM. : nº 3492 / 2007

INTERESSADO : SA/DAP

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato. 2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 27 de fevereiro de 2007.

AP Nº 224/07

PROCESSO ADM. : nº 5.063 / 2007

INTERESSADO : Secretaria da Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização - INCOR

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, aos médicos relacionados às folhas 06/07 dos autos, consoante planilha anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a planilha, que seja anexada xerocópia da mesma;
II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD- Departamento de Procedimentos Disciplinares.
III – Publique-se.

Osasco, 02 de março de 2007.

AP Nº 225/07

PROCESSO ADM. : nº 34.152 / 2006

INTERESSADO : Secretaria de Administração

ASSUNTO : Contratação da instituição SENAI – Nadir Dias de Figueiredo.

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à Escola SENAI – Nadir Dias de Figueiredo, consoante nota de débito anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota débito, que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD- Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III – Publique-se.

Osasco, 05 de março de 2007.

AP Nº 226/07

PROCESSO ADM. : nº 4730 / 2007

INTERESSADO : GP

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato de servidora temporária, escolhida mediante seleção pública requerida pelo Gabinete do Prefeito, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 02 de março de 2007.

AP Nº 228/07

PROCESSO ADM. : nº 945/2007 e 838/2007

INTERESSADO : Erwim Arthur Huber / Anair Pinheiro de Mendonça

ASSUNTO : Ação para fornecimento de medicamentos

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação da empresa Interfarma Comercial Imp. E Exp. de Medicamentos Ltda, para o fornecimento do medicamento Avastin, nos moldes do artigos 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para atendimento de ordem judicial.

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 08 de março de 2007.

AP Nº 229/07

PROCESSO ADM. : nº 945/2007 e 868/2007

INTERESSADO : Erwim Arthur Huber / Anair Pinheiro de Mendonça

ASSUNTO : Ação para fornecimento de medicamentos

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação da empresa Interfarma Comercial Imp. E Exp. de Medicamentos Ltda, para o fornecimento do medicamento Avastin, nos moldes do artigos 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para atendimento de ordem judicial.

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 08 de março de 2007.

AP Nº 233/07

PROCESSO ADM. : nº 33764 / 2006

INTERESSADO : Secretaria de Saúde

ASSUNTO : Projeto de gestão compartilhada de serviços especializados de referência da rede de saúde do Município de Osasco

DESPACHO :

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o que mais dos autos consta, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Prefeitura do Município de Osasco e a Associação Civil Cidadania Brasil, nos termos do art. 116 da Lei 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração do termo.

Osasco, 08 de março de 2007.

AP Nº 234/07

PROCESSO ADM. : nº 1.476 / 2007

INTERESSADO : Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

ASSUNTO : Pagamento de auxílio pecuniário e auxílio-transporte aos beneficiários do Programa Bolsa Trabalho

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento de auxílio pecuniário e auxílio-transporte aos beneficiários do Programa Bolsa Trabalho, incluídos no projeto de restauro do Museu Municipal Dimitri Sensaud de Lavaud, por estarem atendidos os requisitos da Lei nº 3.983/2005 e Decreto nº 9.559/06.

I – À Secretaria de Finanças para empenho e pagamento;

II – Após, à Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão para ciência;

III – Publique-se.

Osasco, 07 de março de 2007.

AP Nº 235 / 2007

PROCESSO ADM. : nº 35.396 / 2006

INTERESSADO : Banco Panamericano S/A

ASSUNTO : Termo de parceria

DESPACHO:

I – Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos acostado aos presentes autos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração do convênio proposto nos presentes autos.

II – À Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências quanto ao termo, bem como quanto aos demais atos necessários.

Osasco, 06 de fevereiro de 2007.

AP Nº 236 / 2007

PROCESSO ADM. : nº 5.029 / 2007

INTERESSADO : Secretaria da Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização - CEJAM

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, ao CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, consoante planilhas anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as planilhas, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III – Publique-se.

Osasco, 09 de março de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
- Prefeito -

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
15.03.2007

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

EXONERAR:

PORTARIA 499- EXONERAR, FRANCINE FASSANARO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Triagem, Divisão de Documentação, do Depto de Expediente, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 549- EXONERAR, VILMAR MUNDIM DA SILVEIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Cadastro e Arquivo, Divisão Técnica, do

Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 552- EXONERAR, ANTONIO OTAVIANI, do cargo em comissão de **Auxiliar de Administração Regional**, da Divisão Regional 06, do Depto de Administrações Regionais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 554- EXONERAR, AILSON ROLIM DE SOUZA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 559- EXONERAR, LUIS CARLOS GOUVEIA, do cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 560- EXONERAR, LUIS CARLOS OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Adm. De Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 561- EXONERAR, CÉZAR AUGUSTO CAETANO, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 565- EXONERAR, a

pedido, NEIRE SUELI MUNHOZ, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Fernando Botelho Franco, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 528- EXONERAR, KARINA APARECIDA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Manutenção I, Divisão de Apoio Operacional, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 530- EXONERAR, a pedido, OSVALDO CABRAL DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Diurno, Divisão de Guarda de Trânsito, do Depto de Segurança Urbana, da **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 532- EXONERAR, CLAUDETE COELHO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, da **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 538- EXONERAR, ARILDO CRUZ, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEF Oneide Bortolote, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 568- EXONERAR, ZENILDA JOSÉ, do cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, da EMEF Oneide Bortolote, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Março do ano em

curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 577- EXONERAR, a pedido, DANILO ANDERSON DE CASTRO, do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 578- EXONERAR, a pedido, SANDRA PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de **PEB II - Inglês**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 579- EXONERAR, a pedido, CLARICE DE SOUSA, do cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, da EMEF Prof João Larizzatti, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 580- EXONERAR, a pedido, CLARICE DAS DORES ANDRÉ MASSA, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 534- o (a) Senhor (a) **MARIA DAS DORES SOARES DA COSTA**, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Orçamentos, Divisão de Programação e Orçamentos, do Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Programação e Orçamentos, do

Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Governo e Comunicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 545- o (a) Senhor (a) **SIMONE DE CÁSSIA CAVALCANTE SIMÃO**, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Obras e Transportes**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, da Divisão Hospitalar a Criança, do Depto de Serviços Clínicos do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, da **Secretaria de Saúde**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 572- o (a) Senhor (a) **NOEMIA SILVA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Chefe de Creche, da Creche Olímpia Maria de Jesus Carvalho, Seção Creches I, Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Diretor de Escola**, da EMEI Severino de Araújo Freire, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 573- o (a) Senhor (a) **CLÁUDIA MARINA MARQUES SILVA FERRARI**, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, da EMEF João Euclides Pereira, da **Secretaria de Educação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Diretor de Escola**, da EMEE Dr. Edmundo Campanhã Burjato da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro

do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 576- o (a) Senhor (a) **MÔNICA LOPES DO PRADO TOLUSSO**, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, da EMEF Deputado Alfredo Farhat da **Secretaria de Educação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Coordenador Educacional**, da EMEF Deputado Alfredo Farhat, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 529- o (a) Senhor (a) **JOSUÉ ARAÚJO, RG 20.195.910**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Manutenção I, Divisão de Apoio Operacional, do Depto de Educação, junto a **Secretaria de Educação**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 531- o (a) Senhor (a) **CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA, RG. 41.632.347-9**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Diurno, Divisão de Guarda de Trânsito, do Depto de Segurança Urbana, junto a **Secretaria de Gestão Estratégica**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 533- o (a) Senhor (a) **CÉLIA REGINA ANDRIOLO CARMELIM, RG. 5.567.984-5**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, junto a **Secretaria de**

Governo e Comunicação. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 535- o (a) Senhor (a) **ANDREIA CRISTINA CAPRIOTTI MAIA, RG. 20.342.994-1**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 536- o (a) Senhor (a) **LUCY MARA DE PROENÇA, RG. 28.268.526-1**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Teatro Municipal, Divisão de Difusão Cultural, do Depto de Difusão Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 537- o (a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE CORDEIRO, RG. 30.020.336-6**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Obras Públicas, do Depto de Obras Públicas, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 539- o (a) Senhor (a) **JÃO CAETANO PACÍFICO, RG. 42.987.944-1**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Operação, Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados, junto a **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 540- o (a) Senhor (a) **MIGUEL BEZERRA DE SOUZA, RG. 926.139**, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 541- o (a) Senhor (a) **COSME RIBEIRO MAIA, RG. 16.135.690-4**, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 542- o (a) Senhor (a) **PAULO EGÍDIO DOS SANTOS, RG. 24.117.096**, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 543- o (a) Senhor (a) **PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES, RG. 24.152.352**, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, junto a **Secretaria de Gestão Estratégica**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 544- o (a) Senhor (a) **ELZAMARIA LIMA DE SOUZA, RG. 34.541.893-1**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, junto a **Secretaria de Serviços Municipais**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 546- o (a) Senhor (a) **ADAUTO PEREIRA SILVA, RG. 20.075.186-4**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 547- o (a) Senhor (a) **ALEXSANDRA DABUS SPIWAK AUTOR, RG. 20.196.575-6**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Apoio, Depto de Apoio Operacional, junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 548- o (a) Senhor (a) **FERNANDA ZIELLO SANTESSO, RG. 42.550.799-3**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Orçamentos, Divisão de Programação e Orçamentos, do Depto de Obras Públicas, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 550- o (a) Senhor (a) **OSVALDO CRUZ, RG. 10.392.299**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Cadastro e Arquivo, Divisão Técnica, do Depto de Obras Públicas, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 551- o (a) Senhor (a)

LINDINSON DOMINGUES GERADUCI DA SILVA, RG. 14.335.181-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Passe Social, Divisão de Atendimento a Comunidade, do Depto de Assistência a Comunidade, junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 553- o (a) Senhor (a) **ALCINO RIBEIRO, RG. 8.313.407-4**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Administração Regional**, da Divisão Regional 06, do Depto de Administrações Regionais, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 555- o (a) Senhor (a) **URACI LOPES, RG. 10.844.698**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Meio Ambiente, junto a **Secretaria de Meio Ambiente**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 556- o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO ALVES DA ROCHA, RG. 4.923.099**, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, junto a **Secretaria de Saúde**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 558- o (a) Senhor (a) **WILSON ALVES DE CARVALHO, RG. 10.755.499-9**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Escola de Artes Cesar Antonio Salvi, Divisão Didático Cultural, do Depto

Didático Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 562- o (a) Senhor (a) **MARCOS ROBERTO DE SOUZA, RG. 24.949.847-9**, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 566- o (a) Senhor (a) **RAQUEL TERESA DA FONSECA, RG. 26.752.302-6**, para exercer o cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, da EMEF Deputado Alfredo Farhat, junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 567- o (a) Senhor (a) **CÉSAR SCATOLIN, RG. 28.127.041-7**, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, da EMEI Severino Araújo Freire, junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 569- o (a) Senhor (a) **TALITA MASTRO FERREIRA PICHUTI, RG. 22.087.113-9**, para exercer o cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, da EMEF Oneide Bortolote, junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 571- o (a) Senhor (a) **CÍNTIA MARIA DOMINGUES, RG. 25.274.821-9**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Profª Marina Von Putt Kammer Melli junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 574- o (a) Senhor (a) **ROSANA RIBEIRO LEAL, RG. 9.420.610-7**, para exercer o cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, da EMEF João Euclides Pereira, junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 525- DESIGNAR o (a) Senhor (a) **RAFAEL PAULO DE SOUZA**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 526- DESIGNAR o (a) Senhor (a) **MIGUEL DOMINGUES VIEIRA**, Chefe de Divisão, para prestar serviços junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 582- DESIGNAR o senhor **WALDEMAR FERREIRA CARVALHO** para integrar a **Comissão Especial Permanente de Avaliação de Imóveis (CEPAI)** em substituição a senhora **TERESA GONZAGA**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REMOVER:

PORTARIA 570- REMOVER, a Senhora **SIMONE CASEMIRO TOROLHO**, Diretor de Escola, lotada da **Secretaria de Educação**, da **EMEI Severino de Araújo Freire**, para a **EMEF Profª Marina Von Putt Kammer Melli**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 575- REMOVER, a Senhora **SUELI D'ARC DE AZEVEDO**, Coordenador Educacional, lotada da **Secretaria de Educação**, da **EMEF Deputado Alfredo Farhat**, para a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 563- COMISSONAR o (a) Sr. (a) **LUIS CARLOS TONIOLO, Oficial Administrativo, e PEDRO TINTINO DA SILVA FILHO, Mecânico, Efetivo**, junto a **Câmara Municipal de Osasco** com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 564- CESSAR O COMISSONAMENTO da senhora **LUSIMAR DE FÁTIMA ROSA**, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Osasco (FÓRUM), autorizado através da portaria número **285** de 08 de Fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 524- CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Agente de Saúde 06 A
Para: Agente de Saúde 06 B
Antonio Alves de Sousa a partir de 02.01.2007
Eduarda Soares Ferreira a partir de 04.01.2007
Fabio Augusto Toledo a partir de 05.01.2007
Gilene Conceição Viana Santos a partir de 22.01.2007
Maria Regina Boldrin a partir de 07.01.2007

De: Agente de Saúde 06 B
Para: Agente de Saúde 06 C
Aldo da Silva a partir de 24.01.2007

Taize Helena Morais a partir de 08.01.2007

De: Agente Funerário 05 D
Para: Agente Funerário 05 E
Antonio Donizetti Gomes a partir de 12.01.2007

De: Ajudante Geral 03 E
Para: Ajudante Geral 03 F
Geraldo Caetano a partir de 13.01.2007
João Herculano Nascimento a partir de 11.01.2007
Jose Aparecido de Lima a partir de 21.01.2007
Marcelo Antunes Martins a partir de 06.01.2007
Mauro Albino de Araújo a partir de 31.01.2007

De: Analista de Recursos Humanos 30 F
Para: Analista de Recursos Humanos 30 G
Maria das Dores dos Anjos a partir de 20.01.2007

De: Apontador de Mão de Obra 03 D
Para: Apontador de Mão de Obra 03 E
Luiz Antonio dos Santos a partir de 21.01.2007

De: Atendente 06 A
Para: Atendente 06 B
Andréia Maria a Silva a partir de 07.01.2007
Daniele Verner da Silva a partir de 16.01.2007
Edison Moraes Gonçalves Junior a partir de 05.01.2007
Isolde Fagundes a partir de 13.01.2007
Jailza Aparecida Silva de Lima a partir de 22.01.2007
Judith dos Santos Cancissu a partir de 12.01.2007
Maria Cristina Nicacio Silva Gomes a partir de 20.01.2007

De: Atendente 06 A
Para: Atendente 06 B
Maria Erinalda Pereira Teotoni a partir de 05.01.2007
Nilton César Gonçalves Lima a partir de 27.01.2007
Patrícia Fernanda Holanda de Araújo a partir de 05.01.2007
Paulo César Borsoi da Silva a partir de 05.01.2007
Raquel da Silva Toloza a partir de 09.03.2006
Rogério Amâncio Pereira a partir de 05.01.2007
Rosa Meire Seno Chaves a partir de 02.01.2007

De: Atendente 06 B
Para: Atendente 06 C
Gevanildo Paulino da Silva

a partir de 07.01.2007

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B

Anita Viana Del Duque a partir de 11.01.2007
Benedita Carmen Valério a partir de 31.01.2007
Carmecita Maria Pereira a partir de 10.01.2007
Célia Vieira da Silva a partir de 28.01.2007
Cristiane Rielo a partir de 23.12.2006
Daniela de Sousa a partir de 05.01.2007
Danúbia Correia da Paixão a partir de 03.01.2007
Denice Helida Gomes a partir de 22.01.2007
Dirce Marques Jordão de Cássia Ferreira a partir de 29.12.2006
Jefferson Ramos da Soledade a partir de 16.01.2007
Joelma Paranha de Souza a partir de 15.01.2007
Maria Antonia Carmen Fabri Serralvo a partir de 26.01.2007
Michele Fiel de Araújo a partir de 09.01.2007
Néri Maria da Conceição Silva a partir de 05.01.2007
Sibéria Matos Santos a partir de 21.01.2007
Vera Lucia Mendes de Aguiar a partir de 22.01.2007

De: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C
Jose Augusto Martines a partir de 17.01.2007
Jucelica Trindade Serafima a partir de 11.01.2007
Izabel do Nascimento Tavares da Silva a partir de 03.01.2007
Regina Célia da Silva Pita a partir de 12.01.2007
Romildo Alves da Silva a partir de 28.01.2007

De: Auxiliar de Enfermagem 12 C
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D
Francisca Gomes de Vasconcelos a partir de 18.01.2007
Izabel Cristina Cassiano a partir de 21.01.2007
Sólton Almeida Albuquerque a partir de 30.01.2007

De: Auxiliar de Enfermagem 12 D
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E
Luzia Alves dos Santos a partir de 31.01.2007

De: Auxiliar de Radiologia 03 D Para: Auxiliar de Radiologia 03 E	Patrícia Lorenzetti Cajado a partir de 09.01.2007 Paulo Dauto Dias a partir de 30.01.2007 Sonia Maria Peres Duarte a partir de 13.01.2007	F Valdeci Alexandre de Oliveira a partir de 13.01.2007 Vaumir Aparecido Gonçalves a partir de 15.01.2007	Silas Gomes de Souza a partir de 21.01.2007 Silvano de Souza Amorim a partir de 23.01.2007 Tatiana Souza Sant Anna a partir de 31.01.2007 Valeria Aparecida Cardoso Borghi Barros a partir de 22.01.2007 Willians Rocha Monteiro a partir de 23.01.2007
De: Auxiliar de Recreação e Desportos 03 G Para: Auxiliar de Recreação e Desportos 03 H Sebastiana Leonor Pucharelli Sengling a partir de 21.01.2007	De: Encanador 05 D Para: Encanador 05 E Cirilo Servulo de Araújo a partir de 19.01.2007	De: Inspetor de Alunos 05 A Para: Inspetor de Alunos 05 B Adriana Silva Gonçalves a partir de 23.01.2007 Alexandra Margarete Alboledo a partir de 26.01.2007 Antonio Carlos Santa a partir de 16.01.2007 Carlos Aberto Brisola a partir de 21.01.2007 Cláudio dos Santos Pato a partir de 24.01.2007 Edileia Fernandes a partir de 19.01.2007 Eduardo dos Santos Silva a partir de 20.01.2007 Eliane de Fátima Zacarias Delfiol Silva a partir de 21.01.2007 Eulália da Silva Brito a partir de 21.01.2007 Fabio Ricardo dos Santos Correia a partir de 19.01.2007 Flavio dos Santos Gomes a partir de 19.01.2007 Francisco Raimundo Martins Vieira a partir de 21.01.2007 Hylton Grael a partir de 18.01.2007 Jacinto Silva Nogueira a partir de 22.01.2007 Jeovah Lírio Santos a partir de 19.01.2007 Jose Secundino Filho a partir de 20.01.2007 Josué Almeida Gonçalves a partir de 23.01.2007 Kátia Cristina da Silva a partir de 17.01.2007 Maria Aparecida Marques Silva a partir de 30.01.2007 Maria Inês da Silva a partir de 17.01.2007 Maria Inês Martins Basílio Rui a partir de 26.01.2007 Maria Judite Acclissi Almeida Costa a partir de 21.01.2007 Maria Simone Pasqualino a partir de 22.01.2007 Marisa Francisca dos Santos a partir de 16.01.2007 Moacir Oliveira Lima a partir de 22.01.2007	De: Inspetor de Alunos 05 B Para: Inspetor de Alunos 05 C Carlos Antonio Costa a partir de 02.01.2007
De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E Ana Lucia das Graças Silva Oliveira a partir de 26.01.2007 Aparecida de Lima Frazão Silva a partir de 07.01.2007 Ivone Ramos de Freitas a partir de 16.01.2007 Marlene dos Santos Camargo a partir de 08.01.2007	De: Enfermeiro 17 A Para: Enfermeiro 17B Aglai Cristina de Moura Campos a partir de 02.01.2007 Ana Paula Heski Augustaitis Galizi a partir de 12.01.2007	De: Inspetor de Alunos 05 B Para: Inspetor de Alunos 05 C Carlos Antonio Costa a partir de 02.01.2007	De: Instrutor de Artes 04 E Para: Instrutor de Artes 04 F Lucia Aparecida Landa Arantes a partir de 11.10.2006
De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E Marli Roseli Moris Gomes a partir de 07.01.2007 Rosilda da Silva Miranda a partir de 21.01.2007 Robertina Teixeira Barbosa Machado a partir de 23.01.2007 Stella Regina Marfil Fernandes a partir de 27.01.2007	Célia Regina de Oliveira Alves a partir de 23.01.2007 Edmar Carias Lessa a partir de 20.01.2007 Mara Martins de Oliveira Souza a partir de 28.06.2006 Regina Aparecida de Araújo Barboza a partir de 11.01.2007 Sandra Regina Pereira da Silva a partir de 15.01.2007 Silvia Regina Maciel Fonseca a partir de 15.01.2007 Tereza Toshiko Takarabe a partir de 22.01.2007	De: Médico 17 A Para: Médico 17 B Adriano Masayuki Yonezaki a partir de 08.01.2007 Adriano Mendes Almeida a partir de 12.01.2007 Claudia Romualdo da Silva a partir de 14.01.2007 Fausto Pinto Camia a partir de 09.01.2007 Leonardo Christian Laia a partir de 02.08.2006	De: Médico 17 E Para: Médico 17 F Maria do Rosário de Fátima Sales a partir de 29.01.2007
De: Auxiliar de Topografia 03 E Para: Auxiliar de Topografia 03 F Guilherme Martins a partir de 08.01.2007	De: Enfermeiro 17 D Para: Enfermeiro 17 E Teruko Nishida a partir de 25.01.2007	De: Médico 17 E Para: Médico 17 F Maria do Rosário de Fátima Sales a partir de 29.01.2007	De: Médico 23 A Para: Médico 23 B Marcelo Ubirajara Carneiro a partir de 27.01.2007 Maria Cristina Sandoval de Moraes a partir de 09.01.2007 Nancy Caetano Monteiro a partir de 03.01.2007
De: Comprador 04 E Para: Comprador 04 F Reinaldo Miranda a partir de 09.01.2007	De: Enfermeiro 30 A Para: Enfermeiro 30 B Pedro Francisco da Cunha Filho a partir de 08.01.2007	De: Médico 17 E Para: Médico 17 F Maria do Rosário de Fátima Sales a partir de 29.01.2007	De: Médico 23 B Para: Médico 23 C Luiz Fernando de Andrade Figueiredo a partir de 03.08.2005 Paulo Gessullo a partir de 09.01.2007
De: Coordenador Técnico 09 H Para: Coordenador Técnico 09 I Alfredo Viel Filho a partir de 10.01.2007	De: Enfermeiro 30 G Para: Enfermeiro 30 H Maria Fátima Putkmmer Marques a partir de 20.01.2007	De: Médico 23 B Para: Médico 23 C Luiz Fernando de Andrade Figueiredo a partir de 03.08.2005 Paulo Gessullo a partir de 09.01.2007	De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Antonio Ribeiro Chaves Junior a partir de 02.01.2007 Kleper Gaspar Carvalho da Silva a partir de 25.01.2007
De: Cozinheiro 05 F Para: Cozinheiro 05 G Palmira Mirassol Sgrai Rodrigues a partir de 29.01.2007	De: Fiscal Municipal 10 A Para: Fiscal Municipal 10 B Ubirajara Mazur dos Santos Matheusa a partir de 05.01.2007 Wilton Bruno Pereira da Silva a partir de 16.01.2007	De: Médico 23 B Para: Médico 23 C Luiz Fernando de Andrade Figueiredo a partir de 03.08.2005 Paulo Gessullo a partir de 09.01.2007	De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Antonio Ribeiro Chaves Junior a partir de 02.01.2007 Kleper Gaspar Carvalho da Silva a partir de 25.01.2007
De: Dentista 23 D Para: Dentista 23 E Ademir Mariano da Silva a partir de 30.01.2007 Maria Regina Neves Rodrigues Simonelli a partir de 11.01.2007 Marta Sergio Piovesan a partir de 17.01.2007	De: Guarda Civil Municipal G 06 D Para: Guarda Civil Municipal G 06 E Jose Roberto de Sousa a partir de 24.01.2007 Luiz César da Silva a partir de 25.01.2007 Valdecir Branco Ribeiro a partir de 05.01.2007	De: Médico 23 B Para: Médico 23 C Luiz Fernando de Andrade Figueiredo a partir de 03.08.2005 Paulo Gessullo a partir de 09.01.2007	De: Médico 23 H Para: Médico 23 I
	De: Guarda Civil Municipal G 06 E Para: Guarda Civil Municipal G 06	De: Inspetor de Alunos 05 A Para: Inspetor de Alunos 05 B Oswaldo Bravo a partir de 17.01.2007 Renato Paulo do Nascimento a partir de 18.01.2007 Rosângela Maria Oliveira Silva a partir de 20.01.2007 Roseliana dos Santos Damasceno a partir de 20.01.2007	

Jorge Koga a partir de 04.01.2007	De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B Adriana Ambrosio Alves a partir de 21.01.2007 Adriana Cristina Guion a partir de 16.01.2007 Adriana de Oliveira dos Santos a partir de 10.01.2007 Alessandra de Lima Ferrari a partir de 30.01.2007 Amélia de Melo Gouveia a partir de 09.01.2007 Ana da Penha Bochnek Freitas a partir de 29.01.2007 Ana Karla Vieira da Silva a partir de 17.01.2007 Ana Paula Lopes de Souza Eugenio a partir de 09.01.2007 Andréa dos Santos Ribeiro Vitorino a partir de 06.01.2007 Andréa Rodrigues da Silva a partir de 22.01.2007 Ângela Pimentel Fernandes a partir de 13.01.2007 Antonia Jaqueline Nunes a partir de 19.01.2007 Barbara Conceição Damas a partir de 13.01.2007	Gizelda Alves da Silva a partir de 08.01.2007	Rosângela Garcia Malmagro a partir de 07.01.2007 Roseli Fernandes Mota a partir de 08.01.2007 Rosely do Amaral Ribeiro Amara a partir de 17.01.2007 Rosemary da Fonseca a partir de 16.01.2007 Silvana Aparecida Silva Oliveira a partir de 17.01.2007
De: Motorista de Transporte Leve 06 E Para: Motorista de Transporte Leve 06 F Ricardo Somões a partir de 30.01.2007	De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B Helena Cândida de Sousa a partir de 08.01.2007 Inêz Modesto Sulzbach a partir de 09.01.2007 Iracema de Lourdes Gardim a partir de 07.01.2007 Ivanir Mendes Vieira a partir de 05.01.2007 Ivone Paula Cruz Pires a partir de 23.01.2007 Izrael Barbosa da Silva a partir de 07.01.2007 Julia Martins da Silva a partir de 27.01.2007 Juliana de Souza Vieira a partir de 08.01.2007 Juliana Dias Correa Boldati a partir de 17.01.2007 Juscélia Nascimento de Jesus a partir de 18.01.2007 Leandra de Jesus Germano a partir de 10.01.2007 Luciana Campos Bessa a partir de 12.01.2007 Luciana Fortini Racy Andrade a partir de 27.01.2007 Luciana Pereira Domingues Barcelos a partir de 22.01.2007 Luciana Vasconcelos dos Santos a partir de 20.01.2007 Luciene da Silva Araújo a partir de 02.01.2007 Lucilene Barbosa dos Santos a partir de 12.01.2007 Márcia de Moura Pinheiro Borges da Silva a partir de 10.01.2007 Maria Angelina Berni Fidelcino a partir de 22.01.2007 Maria Aparecida da Silva Sa a partir de 09.01.2007 Maria Aparecida Sena a partir de 08.01.2007 Maria Cristina Maximo Santos a partir de 11.01.2007 Maria Emanuela Lima Araújo Santos a partir de 31.12.2006 Maria Rita dos Santos Rodrigues a partir de 10.01.2007 Marília Guedes da Silva a partir de 13.01.2007 Marlene Hipólito Santos Reis a partir de 18.01.2007 Nair Aparecida Ferreira Lima a partir de 20.01.2007 Noeli de Lourdes Dias a partir de 25.01.2007 Palmira Alves a partir de 16.01.2007 Paula Ismael Silvestre Souza a partir de 09.01.2007 Priscila Ferro a partir de 13.01.2007 Rosana Aparecida Castellani de Camargo a partir de 25.01.2007	De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B Silvana Leite Mamede Rosa a partir de 11.12.2006 Sílvia da Silva Ferreira a partir de 20.01.2007 Simone Gusson Barbosa a partir de 28.01.2007 Solange Bezerra Torres a partir de 12.01.2007 Sonia Maria Carvalho Fernandes a partir de 23.01.2007 Sonia Maria da Silva a partir de 05.01.2007 Sueli Leopoldino Oliveira a partir de 31.01.2007 Sueli Nepomucano Figueredo Massone a partir de 14.01.2007 Thays Porto de Jesus a partir de 22.01.2007 Valquiria Pereira da Silva Santos a partir de 14.01.2007 Verginia Aparecida Dias Quaresma a partir de 03.01.2007 Veria Siqueira da Silva a partir de 16.01.2007 Vilma Gomes de Moraes a partir de 05.01.2007 Viviane Pereira do Nascimento a partir de 13.01.2007	
De: Oficial Administrativo 07 C Para: Oficial Administrativo 07 D Sergio Ricardo Lioni a partir de 11.01.2007	De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B Carin Aparecida Pina Ferreira a partir de 24.01.2007 Carolina Gomes Antonio a partir de 22.01.2007 Creuza Ângela de Souza Carvalho a partir de 27.01.2007 Cristina dos Santos Silva a partir de 19.01.2007 Daniela das Graças da Silva Cabo a partir de 03.01.2007 Débora Cristina Ferreira a partir de 22.01.2007 Eliane Rocha Marinho Oliveira a partir de 15.01.2007 Elisabete dos Santos Alcântara Silva a partir de 08.01.2007 Elisângela Inês da Silva a partir de 17.01.2007 Elza de Toledo Bueno Rufino a partir de 16.01.2007 Erika Maria da Silva Britto a partir de 11.01.2007 Érika Rosa da Silva a partir de 18.01.2007 Fabiana Lemes da Silva a partir de 14.01.2007 Fernanda Carolina dos Santos a partir de 05.01.2007 Fernanda dos Santos Araújo a partir de 08.01.2007 Fernanda Simidamore Ferreira a partir de 31.01.2007 Francisca Ângela Lopes da Costa Santos a partir de 11.01.2007 Gilma de Novaes Ferreira a partir de 23.01.2007 Gislene dos Santos Ferraz Ribeiro a partir de 12.01.2007	De: Pajem 06 D Para: Pajem 06 E Aparecida Felix da Silva a partir de 05.01.2007 Ednalva do Amor Divino a partir de 12.01.2007 Elaine Soares de Sales Carvalho a partir de 18.01.2007 Ione Maria de Santana a partir de 06.01.2007 Luzinete de Jesus Aragão a partir de 13.01.2007 Reneuza Eleutério dos Santos Melo a partir de 08.01.2007 Rosete Ferreira de Aguiar a partir de 25.01.2007	
De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Dorival Sanches Terruel a partir de 07.01.2007	De: Oficial Administrativo 07 F Para: Oficial Administrativo 07 G Sarah Rodrigues de Araújo a partir de 08.01.2007	De: Oficial Administrativo 07 H Para: Oficial Administrativo 07 I Francisco Eldon Candido de Oliveira a partir de 20.01.2007	De: Pajem 06 E Para: Pajem 06 F Ângela Maria da Silva a partir de 02.01.2007 Luciene Maria da Silva a partir de 27.01.2007 Maria de Lourdes Rosa Joviano a partir de 22.01.2007 Susi de Moraes Ribeiro Silva a partir de 15.01.2007
De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Amilton Teixeira Torres a partir de 15.01.2007 Carmen Machado de Aguiar a partir de 06.01.2007 Geisa Mari Brizola de Freitas a partir de 27.01.2007 Ivanilda Souza Martins a partir de 27.01.2007 Márcia Maria Fernandes de Souza a partir de 27.01.2007 Oeldinandes Martins de Matos a partir de 25.01.2007	De: Oficial Administrativo 07 F Para: Oficial Administrativo 07 G Sarah Rodrigues de Araújo a partir de 08.01.2007	De: Oficial Administrativo 07 H Para: Oficial Administrativo 07 I Francisco Eldon Candido de Oliveira a partir de 20.01.2007	De: Pajem 06 D Para: Pajem 06 E Aparecida Felix da Silva a partir de 05.01.2007 Ednalva do Amor Divino a partir de 12.01.2007 Elaine Soares de Sales Carvalho a partir de 18.01.2007 Ione Maria de Santana a partir de 06.01.2007 Luzinete de Jesus Aragão a partir de 13.01.2007 Reneuza Eleutério dos Santos Melo a partir de 08.01.2007 Rosete Ferreira de Aguiar a partir de 25.01.2007
De: Oficial de Escola 09 A Para: Oficial de Escola 09 B Artur Calderon Pereira a partir de 09.01.2007 Denise Aparecida Castanho Pineda a partir de 09.01.2007 Edison Lourival de Santana a partir de 16.01.2007 Eduardo Jose dos Santos a partir de 03.01.2007 Luciana Keila Santos Adriano a partir de 02.01.2007 Maycon Juliani de Araújo a partir de 21.01.2007 Renato da Silva Lobeiro a partir de 08.01.2007 Renato Libarino a partir de 09.01.2007 Sandra Takae Hashimoto a partir de 02.01.2007	De: Operador de Som e Luz 03 E Para: Operador de Som e Luz 03 F André Luiz Tini a partir de 08.01.2007		

De: Pajem 06 F
Para: Pajem 06 G
Maria Fernandes do Prado
a partir de 19.01.2007

De: Pedreiro 06 D
Para: Pedreiro 06 E
Elieser Silva Souza a
partir de 24.01.2007
Juarez de Oliveira a
partir de 22.01.2007

De: Pedreiro 06 E
Para: Pedreiro 06 F
Luiz Antonio Benevides a
partir de 26.03.2005
Mauricio Paula Bueno a
partir de 20.01.2007
Nelson Santos a partir de
25.01.2007
Valdezino Francisco da Silva
a partir de 24.01.2007

De: Pedreiro 06 F
Para: Pedreiro 06 G
Cícero Silva a partir de
17.01.2007

De: Procurador 17 F
Para: Procurador 17 G
Jose Daniel Farat Junior a
partir de 22.01.2007

De: Professor de Educação
Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação
Básica I M 01 B
Cristiane Aparecida de Souza
a partir de 07.05.2006
Luciana Fagundes de Lima
a partir de 20.01.2007

De: Professor de Educação
Básica I M 01 E
Para: Professor de Educação
Básica I M 01 F
Marilda Rosa Fontes da Silva
a partir de 30.01.2007

De: Professor de Educação
Básica I M 01 G
Para: Professor de Educação
Básica I M 01 H
Dirce Mazetto da Silva a
partir de 16.01.2007

De: Professor de Educação
Básica I M 01 I
Para: Professor de Educação
Básica I M 01 I
Regina Helena Gonçalves
a partir de 09.01.2007

De: Professor de Educação
Básica I M 02 A
Para: Professor de Educação
Básica I M 02 B
Ana Lucia Redondo Carvalho
a partir de 28.01.2007
Benedita Almeida Marques
a partir de 27.01.2007

Letícia Almeida Bertunes
Filgueiras a partir de
29.01.2007
Margarete Maria Hilário Alcova
Barreto a partir de 23.01.2007
Mirian Gonçalves de Santana
Ribeiro a partir de 21.01.2007
Priscilla Paula Opúsculo a
partir de 24.01.2007
Raquel Tokuno Firmino a
partir de 28.01.2006
Renata da Silva a partir de
29.01.2007
Sheila Aparecida de Oliveira
a partir de 27.01.2007
Vanda Maria Salomão Queiroz
a partir de 28.01.2007

De: Professor de Educação
Básica I M 02 B
Para: Professor de Educação
Básica I M 02 C
Caroline Luciana Teir de Mello
a partir de 03.01.2007
Maria Gorete Miranda Batista
a partir de 07.01.2007

De: Professor de Educação
Básica I M 02 D
Para: Professor de Educação
Básica I M 02 E
Dalva Maria Gomes Santos da
Silveira a partir de 31.01.2007
Maria de Fátima Pereira a
partir de 31.01.2007

De: Professor de Educação
Básica I M 02 E
Para: Professor de Educação
Básica I M 02 F
Maria Aparecida de Souza a
partir de 08.01.2007
Maria Ivone Ferreira a
partir de 05.01.2007

De: Professor de Educação
Básica I M 02 F
Para: Professor de Educação
Básica I M 02 G
Claudia Ferrari a partir de
16.01.2007
Regina Balão a partir de
18.01.2007

De: Professor de Educação
Básica II M 06 A
Para: Professore de Educação
Básica II M 06 B
Jesuíta Pereira de Souza a
partir de 09.01.2007
Valdeci Cecília Negrelli Burjato
a partir de 03.01.2007

De: Professor de Educação
Básica II M 06 B
Para: Professore de Educação
Básica II M 06 C
Mônica Ramos de Sena a
partir de 22.01.2007

De: Professor de Educação
Física 17 D
Para: Professor de Educação
Física 17 E

Jorge Nunes dos Santos a
partir de 23.01.2007
Juliane Conceição Marques Ivan
Garcia a partir de 22.01.2007

De: Professor de Educação
Física 17 E
Para: Professor de Educação
Física 17 F
Neusa Maria Trolezzi a
partir de 25.01.2007

De: Psicólogo 17 D
Para: Psicólogo 17 E
Walter Vieira Poltronieri a
partir de 22.01.2007

De: Psicólogo 30 E
Para: Psicólogo 30 F
Ana Claudia Santos a
partir de 20.01.2007

De: Servente de Escola 05 D
Para: Servente de Escola 05 E
Elisabete Maciel dos Santos
a partir de 03.01.2007
Maria Josefina de Araújo Tavares
a partir de 07.12.2006
Neli Brasil Lopesa partir de
10.01.2007

Neuza Rosa de Jesus a
partir de 21.01.2007
Suely Ramos da Silva a
partir de 17.01.2007
Suzimar Matias dos Santos de
França a partir de 25.01.2007

De: Servente de Escola 05 E
Para: Servente de Escola 05 F
Laurita Beltrão Santos a
partir de 14.01.2007

De: Servente de Escola 05 I
Para: Servente de Escola 05 J
Maria Soares Lopes a
partir de 04.01.2007

De: Técnico de Enfermagem 13
A

Para: Técnico de Enfermagem
13 B
Aila Maria Oliveira Dantas a
partir de 15.01.2007
Carlos Alberto Ramos a
partir de 21.01.2007
Fabiana Dias Ferreira a
partir de 30.01.2007
Jasiel Mendonça Duarte a
partir de 07.01.2007
Kassia Mary Batista Cardoso
a partir de 31.01.2007
Rebeca Cristiane Carrossoni da
Silva a partir de 07.01.2007

De: Técnico em Radiologia 04 A
Para: Técnico em Radiologia 04
B
Alexandre Lindo Vital a
partir de 27.01.2007
Rodolfo da Silva Castro a
partir de 28.01.2007

De: Vigia 03 D
Para: Vigia 03 E
Marcelo Antonio Alves a

partir de 14.01.2007

De: Vigia 03 E
Para: Vigia 03 F
Lourival Lopes de Brito a
partir de 05.01.2007

De: Vigia 03 F
Para: Vigia 03 G
Josino Batista de Almeida a
partir de 23.01.2007

Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

TORNAR NULA:

PORTARIA 581- TORNAR NULA
e sem efeitos a portaria **1507** de
09 de Novembro de 2006, que
apostentou a senhora **Margarete
Maria Ribeiro Potenza**, nos
termos do Processo
Administrativo 032116/2006.
Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

PORTARIA 527- TORNAR NULA
e sem nenhum efeito a portaria
Nº. **451** de 1 de Março do ano em
curso. Esta Portaria entrará em
vigor na data da publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

PORTARIA 557- TORNAR NULA
e sem nenhum efeito a portaria
Nº. **247** de 8 de Fevereiro do ano
em curso. Esta Portaria entrará
em vigor na data da publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

RETIFICAÇÕES:

-Na portaria **439** de 01 de Março
do ano em curso, Leia-se
"Designar para prestar serviços
junto a Secretaria de Obras e
Transportes", e não como foi
publicado.

-Na portaria **369** de 15 de
Fevereiro do ano em curso, Leia-
se "Designar para prestar
serviços junto a Secretaria de
Assuntos Jurídicos", e não como
foi publicado.

-Na portaria **299** de 08 de
Fevereiro do ano em curso, Leia-
se "Designar para prestar
serviços junto a Secretaria de
Industria, Comércio e
Abastecimento", e não como foi
publicado.

-Na portaria **287** de 08 de
Fevereiro do ano em curso, Leia-
se "Retroagindo seus efeitos a
01 de Janeiro do ano em curso",
e não como foi publicado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE RETIFICAÇÃO****ONDE SE LÊ:**

Edital da 5ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 21/2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo	12/03/2007 ATÉ 19/03/2007	9:00 às 16:00 h	23º ao 24º

LEIA-SE:

Edital da 4ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 21/2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo	12/03/2007 ATÉ 19/03/2007	9:00 às 16:00 h	22º ao 24º

**Edital da 2ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 26/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor Educação Básica I	19/03/2007	08:00 h	200º ao 329º
Professor Educação Básica II Educação Artística	19/03/2007	08:00 h	12º ao 27º
Professor Educação Básica II Educação Física	19/03/2007	08:00 h	14º ao 24º
Professor Educação Básica II Inglês	19/03/2007	08:00 h	07º
Professor Educação Básica II Deficiência Mental	19/03/2007	08:00 h	05º ao 07º

Os candidatos deverão comparecer no Centro de Formação – SE, sito à Avenida Marechal Rondon, 263 - Centro Osasco, munido do seguinte documento: Cédula de Identidade.

Na ocasião o candidato deverá fazer a atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto, no edital de abertura e regulamento, quando será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item X.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de março 2007.

ERRATA

Na portaria de n.º 163/2006, publicada no Jornal "IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO" dia 07.12.2006, onde se lê:

De: Medico 23 A
Para: Medico 23 B
Luiz Fernando de Andrade Figueiredo a partir de 09.10.2006

Leia – se
De: Medico 23 A
Para: Medico 23 B
Luiz Fernando de Andrade Figueiredo a partir de 08.10.2003
Osasco, 27.02.2007

Osasco, 15 de Março de 2007.

PORTARIA INTERNA Nº. 02/07

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR a senhora **ISMARI PEREIRA ESTRELLA** para integrar a **Comissão de Estágio Probatório**, como membro titular pela Secretaria de Administração, nos termos da Portaria Interna nº 05/2005, em substituição ao senhor José Aparecido dos Santos

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
- *Secretario de Administração* -

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 005/2007**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518/05, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS
Médico Cirurgião Geral Diarista	610.1	05	20 H.	(R\$ 2.917,95)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respectivo Conselho de Classe - CRM - SP;
Médico Clínico Geral Diarista	611.1	08	20 H.	(R\$ 2.917,95)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respectivo Conselho de Classe - CRM - SP;
Médico Neurocirurgião Diarista	649.1	02	20 H.	(R\$ 2.917,95)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respectivo Conselho de Classe - CRM - SP;
Médico Ortopedista Plantonista	521.1	05	12 H.	(R\$ 2.177,42)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respectivo Conselho de Classe - CRM - SP;
Médico Pediatra Diarista	633.1	10	20 H.	(R\$ 2.917,95)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respectivo Conselho de Classe - CRM - SP;
Médico Psiquiatra Diarista	636.1	04	20 H.	(R\$ 2.917,95)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respectivo Conselho de Classe - CRM - SP;
Médico Psiquiatra Plantonista	525.1	04	12 H.	(R\$ 2.177,42)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respectivo Conselho de Classe - CRM - SP;
Médico Socorrista Plantonista	528.1	13	12 H.	(R\$ 2.177,42)	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área; c) Registro no Respectivo Conselho de Classe - CRM - SP;

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos períodos de **19 à 30 de março de 2007**, no horário das **09:00 às 16:00 h**.

2.1.1. Local de Atendimento:

Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

a) Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha de inscrição e os comprovantes de inscrição e datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b) No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c) Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página correspondente a Experiência ou Contrato de Trabalho);
- c) Diploma (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 5. deste edital (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- f) Laudo Médico que ateste a

deficiência se for o caso (original).

2.4. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

2.5. Após a entrega dos documentos relacionados no item **5.1.**, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiro com situação regular

(visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Anexo I, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será através dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 5.1. deste Edital.

4.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1 Para pontuação do emprego de **Médico Psiquiatra Diarista e Plantonista:**

a) Residência médica concluída ou Título de Especialista, na área, reconhecida pelo órgão competente**Valor unitário:**

2,0.

b) Curso de Especialização na área de Saúde Mental**Valor unitário: 2,0.**

c) Curso de Especialização em Psiquiatria da Infância e Adolescência.....**Valor unitário: 1,0.**

c) Curso de Especialização de Tratamento em dependência de Álcool e outras Drogas**Valor unitário: 1,0.**

d) Experiência Comprovada na área de Saúde Mental - 01 (um) ponto por ano trabalhado, até no máximo 05 (cinco) pontos.....**Valor unitário: 1,0.**

5.1.2. Para pontuação para as demais especialidades de **Médico em Seleção:**

a) Residência médica concluída, Título de especialista, na área, reconhecida pelo órgão competente**Valor unitário: 3,0.**

b) Acima de 01 (um) ano de experiência comprovada ou estágio no emprego, na área**Valor unitário: 1,0.**

c) Acima de 03 (três) anos de experiência comprovada no emprego, na área**Valor unitário: 3,0.**

d) Acima de 05 (cinco) anos de experiência comprovada no emprego, na área ...**Valor unitário: 5,0.**

e) Curso de Especialização concluído na área,.....**Valor unitário: 2,0.**

5.1.3. A apresentação dos documentos discriminados nos itens **5.1.1** e **5.1.2**, será limitada ao valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo desconsiderados os demais.

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior tempo de graduação; e,

c) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

7.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

7.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7.4. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

7.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

7.6. O candidato convocado será submetido à **Entrevista Técnica e Exame Médico pré-admissional** em Órgãos a serem definidos pela Prefeitura, que terão decisão terminativa.

7.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminada a seguir.

a) 02 (duas) fotos 2X2;

b) Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -.....cópia simples;

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição 1º e 2º turno -cópia simples;

e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral Expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;

h) Certificado de Reserva e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -cópia simples;

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia simples;

j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão

competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -original;

K) Registro no respectivo Conselho (CRM e CRMV)
cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/ emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**)-.....original;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

8.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

8.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do

serviço público por justa causa; b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo; c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação; e, e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

8.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

8.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 15 de março de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO

Secretário de Administração

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de março de 2007

Edital da 04ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 10/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico Prótese Dentária	19/03/2007 ATÉ 23/03/2007	9:00 às 16:00 h	02º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - térreo.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de março 2007

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Edital da 11ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 15/2006

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 16 de novembro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Dentista Diarista	19/03/2007 ATÉ 23/03/2007	9:00 às 16:00 h	16º

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/07 - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: Aquisição de Microcomputador para o Centro de Emprego e Renda, conforme descrição e

especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital. **O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega no ato da retirada de um disquete ou cd novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº_02**

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, até às 14h30 do dia 29 de março de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14:30 horas.

Osasco, 15 de março de 2007.

"ATO DA DIRETORA"

CONCORRÊNCIA N.º 015/05
Processo Administrativo n.º 18.024/05

OBJETO:- OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

DESPACHO:- ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa:

1. AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.939.835/0001-37.

Osasco, 15 de março de 2007.

"ATO DA PRESIDENTE"
AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de LEILÃO N.º 001/07 - OBJETO: VENDA DO DÉCIMO PRIMEIRO E DÉCIMO SEGUNDO LOTES DE VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA ESTA MUNICIPALIDADE - VISTORIA DOS VEÍCULOS até o Dia: 09 de abril de 2007, das 10:00 às 16:00 horas - O leilão será realizado no Dia 10 de abril de 2007, às 10:00 horas - PASTA: À disposição dos interessados - VALOR: R\$ 10,00.

Osasco, 12 de março de 2007.

ATO DA PREGOEIRA
"CARTA CIRCULAR - N.º 01"

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/07 - **Processo Administrativo n.º 31.163/06.**

Objeto: Aquisição de pneus para veículos da frota do Município de Osasco - SP.

A Pregoeira expede a presente, comunicando às empresas adquirentes do EDITAL acima mencionado e às que vierem adquiri-lo o que segue:

Ficam redesignadas a data e o horário de abertura do certame, em razão das alterações sofridas no Anexo I do edital, que contou com um acréscimo de itens. Fica, portanto, designada a abertura do certame para o dia 28 de março de 2.007 às 14:00 horas. As empresas que já adquiriram o instrumento convocatório deverão retirar no mesmo local e horário o novo Anexo I, que estará disponível a partir do dia 16/03/07. As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Osasco, 14 de março de 2007.

ATO DA DIRETORA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/07 - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: Aquisição de Ventiladores. **Devido a alterações sofridas no Anexo I Fica Prorrogado a entrega dos Envelopes, Credenciamento e a Sessão de abertura para o dia 30 de março de 2007 às 10:00 horas O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega no ato da retirada de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. As empresas que já retiram o edital deverão retirar novo edital e anexos no endereço supra citado.**

Osasco, 15 de março de 2007.

CRISTINA RAFFA
VOLPIRAMOS
- Diretora DCLC

SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE PARCERES

Processo nº: 30708/06
Interessado: CLEUZA Mª RICHTER
Assunto: Certidão de Objeto e Pé
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para tomar ciência dos autos.

Processo nº: 37053/06
Interessado: MARILIA SANJAD

HENRIQUES
Assunto: Solicita cópia dos P.A's: 36139/06, 36140/06 e 37/07.
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 48347/02
Interessado: SOC.AMIGOS DO JARDIM BONANÇA II
Assunto: Autorização para Regularização de Obras
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Sra. Chefe de Gabinete.

Processo nº: 23550/06
Interessado: CONSTRUTORA E.O.S.LTDA
Assunto: Solicita cópia de processos.
Despacho: Deferido - Comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 34230/06
Interessado: WILSON PROCIDELLI
Assunto: Devolução de valor pago para concessão de jazigo.
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação do Sr. Diretor Consultivo.

Processo nº: 34232/06
Interessado: KELLY CRISTINA DE CARVALHO
Assunto: Devolução de valor pago para concessão de jazigo.
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para atender solicitação da Douta Procuradoria.

Processo nº: 26824/06
Interessado: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento de multa.
Despacho: Comparecer a SAJ - sala 01, para tomar ciência do parecer da Douta Procuradoria.

Processo nº: 37062/06
Interessado: EDUARDO BARROS PUERTAS
Assunto: Cópia do P.A: 15909/04
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 18933/06
Interessado: LUCIENE ROSA MANOJO DE OLIVEIRA
Assunto: Cópia de documentos
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo: 13.916/2005;
Contrato: 137/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Marcopolo S/A; Assunto: Aquisição de 1(um) veículo de fabricação nacional modelo micro - ônibus; Vigência: até o termino da garantia do veículo.

Processo: 07.204/2006;
Contrato: 188/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda; Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiações, sendo 112 (cento e doze) dosímetros pessoais e 09 (nove) dosímetros padrão; Vigência:12 (doze).

Processo: 02.430/1999; Termo: 024/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Qualix Serviços Ambientais Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 005/2002; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 02.413/1998; Termo: 025/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Mitra Diocesana de Osasco; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 2.612/1990; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 37.320/2006;
Convênio: 002/2007 - B; Convenientes: Município de Osasco e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A; Assunto: Estabelecimento de condições para a implantação das medidas para tornar mais eficiente o uso de energia elétrica, nas instalações das Unidades das Escolas Municipais de Osasco.

Publicação por Omissão:
Processo: 20.083/2005;
Contrato: 145/2005;
Contratante: Município de Osasco;
Contratada: Verdurama Comércia Atacadista de Alimentos Ltda;
Assunto: Fornecimento de merenda escolar; Vigência: 180 (cento e oitenta dias)

SECRETARIA
DE CULTURA

Osasco, 08 de março de 2007.

PORTARIA INTERNA Nº 01

LUIZ ANTONIO URBAN, Secretário de Cultura da Prefeitura de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a obrigatoriedade de se manter folhetos, cartazes e quaisquer outras peças impressas de maneira uniforme e padronizadas, de acordo com as decisões emanadas pelo

Departamento de Comunicação da Prefeitura da Cidade.

RESOLVE:

Concentrar na Assessoria de Comunicação da Secretaria de Cultura, todas as análises e autorizações para a publicação de impressos. Assim, sem exceção, todos os Departamentos da Secretaria de Cultura deverão dirigir-se àquela Assessoria, toda vez que necessitar imprimir comunicados externos, folhetos, faixas, cartazes e quaisquer outras peças impressas, informativas ou promocionais dos eventos, programas ou projetos da Secretaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO URBAN

Secretário de Cultura da Prefeitura de Osasco

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 59/2006

Dispõe sobre o Horário de Trabalho Pedagógico nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2007

A Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o art. 34 e o inciso V do art. 67 da Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e art. 24 da Lei Complementar 87/2000

Considerando que o Horário de Trabalho Pedagógico é o momento de reflexão sobre a teoria e a prática docente em sala de aula, possibilitando a construção coletiva das ações no âmbito escolar,

Resolve:

Art. 1º - É de responsabilidade do Coordenador Pedagógico organizar, acompanhar e avaliar as atividades do Horário de Trabalho Pedagógico.

Parágrafo único - Na ausência do Coordenador Pedagógico caberá ao Diretor da escola a

condução das atividades conforme caput desse artigo.

Art. 2º - O Horário de Trabalho Pedagógico nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental será realizado em dois dias semanais, preferencialmente às 3ª e 5ª feiras, com duração de uma hora cada, no horário das 12 h 05 min às 13 h 05 min ou das 18 h 25 min às 19 h 25 min.

Art. 3º - As unidades escolares deverão organizar o H. T. P dos professores na seguinte conformidade:

I - das 12h 05min às 13h 05min - para os professores que não acumulam cargo.

II - das 12h 05min às 13h 05min ou das 18h 25min às 19h 25min - para os professores que acumulam cargo.

Parágrafo único - O professor que acumula cargo deverá apresentar declaração de horário da outra unidade escolar para definição do H.T.P.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria 002/004.

Osasco, 20/12/2006

MARIA JOSE FAVARÃO
Secretária de Educação

Portaria Interna 013/07

Osasco, 14 de março de 2007.

MARIA JOSÉ FAVARÃO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve,
Designar, a Sra. Clarice das Dores André Massa, PEB I, Efetivo, matrícula 8.571, como Tutora para compor o Programa Pró Letramento, "oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência, no Ensino Fundamental, no período retroativo de 09 de março à 31 de agosto do ano em curso".

PORTARIA 57 / 2006

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2007.

A Secretária de Educação do Município de Osasco,

considerando:

-A importância do calendário escolar como instrumento de organização e acompanhamento das atividades escolares programadas para o ano letivo;
-A necessidade de estabelecer, para o conjunto de escolas municipais, diretrizes gerais relativas à elaboração do calendário escolar;
-A autonomia da escola em organizar seu calendário escolar, assegurando o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula estabelecidos;

Resolve:

Art. 1º - As escolas municipais deverão organizar o calendário escolar de forma a garantir, em acordo com o Projeto Político Pedagógico, o mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual estabelecida para o período diurno e/ou noturno, respeitada a correspondência quando for adotada a organização semestral.

Parágrafo único - Considera-se como de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras atividades didático-pedagógicas, programadas pela escola, desde que realizadas com controle de frequência dos alunos e sob orientação dos professores.

Art. 2º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes, aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria de Educação para a devida homologação.

Art. 3º - Na elaboração do calendário para o ano de 2007, a escola deverá observar:

I - início do ano letivo em 05 de fevereiro;
II - realização de:
a) atividades de planejamento, avaliação, revisão e consolidação do Projeto Político Pedagógico: 1, 2, 21, 22, 23 de fevereiro e 30 de Abril, acrescidos de quatro dias no segundo semestre: 23 de julho, 14 de setembro, 9 de novembro e 21 de dezembro.

III - reuniões: Administrativas, Pedagógicas, de Conselho de Escola, dos Conselhos de Classe /Série e da Associação de Pais e Mestres sem prejuízo do dia letivo;

IV - realização de atividades

escolares, envolvendo todos os alunos até 20 de dezembro;
V- férias docentes de 30 dias no mês de janeiro;
VI - recesso escolar de 10 dias no mês de julho, de 9 a 20 de julho

Art. 4º - As alterações do calendário escolar, decorrentes de suspensão de aulas por quaisquer motivos, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para homologação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14/12/2006

MARIA JOSE FAVARÃO
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 58 / 2006

Dispõe sobre a organização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

A Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

-a necessidade de organizar o funcionamento das Unidades Escolares Municipais, para o ano de 2007, de acordo com as diretrizes da Secretaria: a Democratização do Acesso e Permanência, a Qualidade Social da Educação e a Democratização da Gestão;
-o Projeto Eco-Político-Pedagógico como construção do processo que deverá garantir a participação da Comunidade Educativa que envolve o cotidiano escolar;
-a consolidação do Programa de Educação Inclusiva em todas as Unidades Escolares Municipais;
-a continuidade na formação de todos os Educadores que atuam na Rede Municipal de Ensino;
-a Lei Federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
-a Lei Complementar 87/2000 - Plano de carreira do magistério do Município de Osasco;

Resolve:

Art. 1º - As unidades educacionais que mantêm a Educação Infantil, CRECHES E EMELs, a Educação Especial, o Ensino Fundamental Regular e a Educação de Jovens e Adultos, deverão, de forma a garantir o pleno atendimento à demanda,

funcionar:

I – Escolas de Educação Infantil - CRECHES - 6 meses a 3 anos e 11 meses

a) período integral – das 7h 30min às 17h 30min

II – Escolas de Educação Infantil - EMEIs - 4 a 6 anos

a) período da manhã – das 7h30min às 11h30min

b) período da tarde – das 13h20min às 17h20min

III – Escolas de Educação Especial e Ensino Fundamental

a) período da manhã – das 7h às 12h

b) período da tarde – das 13h20min às 18h20min

IV – Escolas que mantêm a Educação de Jovens e Adultos

a) período da tarde – das 13h20min às 17h20min

b) período da noite - das 18h às 22h

§ 1º - Nos casos em que a acomodação da demanda nas escolas de Educação Infantil de 4 a 6 anos se fizer necessário, as escolas poderão funcionar na seguinte conformidade:

I – período da manhã – das 6h45min às 10h45min

II – período intermediário – das 11h às 15h

III – período vespertino – das 15h15min às 19h15min

§ 2º - Quando necessário, a fim de assegurar o atendimento à demanda, e consideradas as condições físicas da Escola, poderão ser previstas no Projeto Eco Político Pedagógico, diferentes formas de organização das classes / salas, desde de que aprovadas pela Secretária de Educação.

Art. 2º - As unidades educacionais de Ensino Fundamental deverão assegurar aos alunos e professores, intervalo de 20 minutos durante o período de aulas.

Parágrafo único - As unidades educacionais de Educação Infantil – Creche e EMEI deverão assegurar aos educadores, 15 minutos de intervalo durante o período de aulas, sem que haja prejuízo das atividades das crianças.

Art. 3º - Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª séries, as aulas semanais de Educação Física, Artes e Inglês serão ministradas por Professor Especialista não sendo obrigatório serem acompanhadas pelo Professor da classe.

Art. 4º - Na ausência do

Professor Especialista, o Professor Titular deverá assumir a classe e ministrar aulas do núcleo comum da matriz curricular.

Art. 5º - O horário das aulas referente aos Projeto Leitura e Informática devem garantir a participação de todos os alunos e professores da classe nas atividades específicas a serem organizadas de acordo com as diretrizes contidas na respectiva Portaria.

Art. 6º - O horário de trabalho da Equipe Técnica das Unidades Escolares deve estar organizado de modo a garantir o atendimento administrativo e pedagógico a todos os turnos de funcionamento da Escola, sujeito à aprovação da Secretaria de Educação do Município.

Art. 7º - O Diretor da Unidade Escolar deverá dar ciência expressa do contido nesta Portaria a todos os integrantes da equipe escolar.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Osasco, 20/12/2006

MARIA JOSÉ FAVARÃO
Secretária de Educação

PORTARIA INTERNA
Nº 53 / 06

Dispõe sobre a atribuição de vagas a Professores Adjuntos PEB I / PEBII para o ano letivo de 2007.

O Secretário de Educação, com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 111 de 30/05/2003 e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de vagas para Professores Adjuntos PEB I / II para atuarem nas áreas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos,

Resolve:

Artigo 1º - Cabe à Secretaria de Educação providenciar a divulgação, execução e a

atribuição de vagas aos professores adjuntos PEB I / PEB II.

Artigo 2º - A atribuição de vagas será realizada respeitando-se a classificação de cada um dos docentes, de acordo com o horário e os turnos de funcionamento das unidades escolares.

Artigo 3º - A Secretaria de Educação deverá convocar o professor para o processo de atribuição de vagas.

Artigo 4º - Os professores do mesmo campo de atuação, serão classificados observando a seguinte ordem de preferência:

I) Quanto ao tempo de serviço

a) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício

b) No Magistério do Município de Osasco - 0,01 por dia de efetivo exercício

II) Quanto aos Títulos

a) Curso de licenciatura curta – 5 pontos

b) Curso de licenciatura plena – 10 pontos

c) Mestrado – 10 pontos

d) Doutorado – 20 pontos

e) Cursos de Pós-Graduação (Lato-Senso)/ especialização, realizados em Instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas, com duração mínima de 180 horas – 2,5 pontos.

f) Cursos de extensão cultural/ aperfeiçoamento, com duração mínima de 30 horas – 0,5 pontos

§ 1º - Os portadores de diploma de Licenciatura Plena obtida nos termos da Resolução CNE 2/97 deverão apresentar o diploma e o histórico do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior para atribuição da respectiva pontuação.

§ 2º - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos de Mestre e Doutor

§ 3º - Poderão ser utilizados cursos com duração mínima de 8 horas para compor o mínimo de 30 horas para a concessão dos pontos de que trata a letra f.

§ 4º - Os cursos de que tratam o

inciso II, letra f, deste artigo somente serão considerados desde que devidamente reconhecidos pela Secretaria de Educação e realizados no período de julho de 2004 a junho de 2006.

§ 5º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/2006.

§ 6º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/69

§ 7º - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;

b) maior idade do candidato;

c) maior número de filhos

Artigo 5º - Ao Professor Adjunto PEB I será atribuída carga horária na seguinte conformidade:

I – 20 horas semanais para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Educação de Jovens e Adultos.

II – 27 horas semanais para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Artigo 6º - Ao Professor Adjunto PEB II será atribuída carga horária de 20 ou 27 horas semanais.

Artigo 7º - A atribuição de vagas será realizada no período de 01 a 03/02/2007 no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

Artigo 8º - A Secretaria da Educação durante o ano letivo realizará atribuição de vagas de acordo com as necessidades das unidades escolares.

Artigo 9º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 55/05.

Osasco, 01 de Dezembro de 2006.

Maria Jose Favarão
- Secretária -

ESCOLAS MUNICIPAIS - CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2007																							
MÊS	DIAS LETIVOS																						
JANERO	FERIAS 02 a 31																						
FEBRERIO	5	6	7	8	9	12	13	14	15	16	26	27	28										
MARÇO	1	2	5	6	7	8	9	12	13	14	15	18	19	20	21	22	23	26	27	28	29	30	
ABRIL	2	3	4	5	9	10	11	12	13	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27				
MAYO	2	3	4	7	8	9	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25	28	29	30	31	
JUNHO	1	4	5	6	8	11	12	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29				
JULHO	2	3	4	5	6																		
JULHO	24	25	26	27	30	31																	
AGOSTO	1	2	3	6	7	8	9	10	13	14	15	18	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30	31
SETEMBRO	3	4	5	6	10	11	12	13	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28					
OUTUBRO	1	2	3	4	5	8	9	10	11	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30	31		
NOVEMBRO	1	5	6	7	8	12	13	14	16	19	20	21	22	23	26	27	28	29	30				
DEZEMBRO	3	4	5	6	7	10	11	12	13	14	17	18	19	20									

1º BIMESTRE DE 05/02 A 30/04 = 54 DIAS LETIVOS
 2º BIMESTRE DE 2/05 A 06/07 = 46 DIAS LETIVOS
 3º BIMESTRE DE 29/07 A 28/09 = 47 DIAS LETIVOS
 4º BIMESTRE DE 07/10 A 20/12 = 14 DIAS LETIVOS

DIRETOR
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
 SUPERVISOR DE ENSINO
 DIRETOR REGIONAL DE ENSINO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO

Processos – DEFERIDOS Licença de Funcionamento

NUMERO	INTERESSADO
48302/2002	ANTONIO LUIZ GERALDELI
00753/2004	PROJETC COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME
04193/2005	ONGRACE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
06742/2005	JORBIN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
07987/2005	ESCRITAS IDIOMAS E SERVIÇOS LTDA
12447/2005	S MEDEIROS JUNIOR
15004/2005	J.O.S. COMERCIO DE ALARMES, MONITORAMENTO E SERV. DE PORTARIA LTDA EPP
15897/2005	R.S.K. TRANSPORTES LTDA
17112/2005	GRUPO MAATE QUENTE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
17499/2005	AMAZILMA INFORMATICA LTDA ME
18232/2005	MARFAL SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO LTDA EPP
00144/2006	CREUZA DOS SANTOS BRANDÃO DA SILVA ME
03128/2006	WANDIR MARQUES GONÇALES
21619/2006	DIGBY BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
23536/2006	GJ SILVA 2006 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
31419/2006	ANTONIO CARLOS DE SOUZA ELABORAÇÕES DE CONTRATOS ME
31956/2006	POSTO DANI RAFAL TDA
33001/2006	V C S CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME
33050/2006	UNI IMAGEM SERVIÇOS DE RÁIO X LTDA
33245/2006	KLEMP INFORMATICA LTDA ME
34568/2006	JUNERA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
35115/2006	MARIA IVONE NETO CORDEIRO TURISMO ME
35331/2006	REAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
35339/2006	R & S SERVIÇOS DE FERRAMENTARIA LTDA ME
35451/2006	ANTONIO ALVES DE ANDRADE TRANSPORTES ME
35626/2006	ANGELO ANTONIO RAFAEL ME
35817/2006	J & R SERVIÇOS DE INFORMATICA S.S. LTDA ME
36012/2006	DOREMAVI SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA ME
36434/2006	EMERSON PIALUINO DE MIRANDA TRANSPORTES ME
36459/2006	B DE J MOTTA JUNIOR PROCESSAMENTO DE DADOS ME
36911/2006	AILTON MENEQUELI ME
37018/2006	L K S EXPRESS SERVIÇOS DE MOTOBOY E TRANSPORTES LTDA ME
37328/2006	MANDEL ESTAMPARIA DE METAIS LTDA
00347/2007	YOTO ESPORTES LTDA ME
00599/2007	LUMAPAS INDUSTRIA MECANICA FERRAMENTARIA LTDA ME

Processo – DEFERIDO Alteração de endereço

NUMERO	INTERESSADO
12472/2005	TECHNOLIMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDAME
19594/2006	RRJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
20932/2005	SIDLAR PLANEJADOS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA
33076/2006	LLORENTE INFORMATICA S/C LTDA
34579/2006	N & S SIGNS PINTURAS E LETREIROS LTDA EPP

Processo – DEFERIDO Alteração de atividade e Alteração de endereço

NUMERO	INTERESSADO
04802/2006	COMERCIO DE AUTO PEÇAS GAIVOTA DE AÇO LTDA
30395/2006	IONICA PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA ME

Processo – DEFERIDO Alteração de endereço e Alteração da Razão Social

NUMERO	INTERESSADO
16529/2005	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA LTDA EPP

Processo – DEFERIDO Alteração de endereço
 Alteração de Razão Social
 Alteração de Sócios

NUMERO	INTERESSADO
01613/2006	VGG CASA LOTERICALTDA ME

Processo – DEFERIDO Alteração de pessoa física p/ jurídica

NUMERO	INTERESSADO
30237/2006	ELICIT REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
32704/2006	100 OPÇÕES S/S LTDA ME

Processo – DEFERIDO Alteração de atividade

NUMERO	INTERESSADO
24867/2006	LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
29211/2006	WJS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

Processo – DEFERIDO Licença de Funcionamento após zero horas c/ musica ao vivo

NUMERO	INTERESSADO
26804/2006	JOSE FRANCISCO DA SILVA BAR

Osasco, 13 de Março de 2007.

Alcides Edilio Valente
 Secretário Municipal S.I.C.A

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento a Empresa Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga no valor de R\$ 84.380,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais), relativo as notas fiscais n°. 299139, 299137, 299138, 300736 e 300737 em razão da descontinuidade de fornecimento, prejudicando serviços essenciais da Administração em função do não abastecimento da frota, principalmente nas áreas da saúde, guarda municipal, funerária, etc.

Osasco, 15 de março de 2007.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PROCESSOS INDEFERIDOS DE CANCELAMENTO DE MULTA

Indeferido	Indeferido	Deferido
35552/01	00897/07	31617/06
31614/06	01932/07	00950/07
33125/06	02018/07	
36486/06	02522/07	
37256/06	02903/07	
37322/06	03312/07	
37416/06		

EDITAL DE PROCESSOS

Deferidos	Deferidos	Indeferidos	Indeferidos
37241/06	04031/07	01544/07	04490/07
01489/07	04128/07	02380/07	04648/07
01495/07	04134/07	02641/07	
01582/07	04144/07	02733/07	
01684/07	04257/07	02758/07	
02113/07	04610/07	03471/07	
02380/07	04956/07	03540/07	
03241/07	05186/07	4058/07	
03461/07	05409/07	04187/07	
03754/07			

CARLOS MARX ALVES
 Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
09.114/2004	22.090/2005	18.620/2004
19.390/2004	14.633/2006	25.154/2006
04.603/2007	03.370/2007	33.277/2006
22.368/2001	46.297/2002	05.278/2007
05.170/2007	10.211/2000	35.654/2006
01.763/2007	00.512/2007	02.869/2007
25.383/2006	03.400/2007	23.588/2006
18.152/2006	04.063/2007	02.475/2007
14.551/2004	03.888/2007	09.980/2006
28.707/2006	23.905/2006	04.069/2007
27.031/2003	02.423/2006	32.476/2006
26.057/2006	30.526/2006	17.340/2003
19.604/2006	17.079/2006	15.883/2006
33.121/2006	04.333/2007	04.335/2007
04.331/2007	06.140/2007	00.596/2007

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
01.133/2006	00.575/2001	09.161/2004
18.171/2005	14.885/2004	00.729/2007
40.022/2002	28.916/2006	22.246/2001
13.048/2004	27.619/2003	05.607/2004
10.601/2004	12.730/2004	18.633/2004
15.376/2004	36.710/2006	26.190/2003
14.885/2004	21.861/2006	46.395/2002
18.604/2004	26.212/2003	17.706/2004
01.461/2003	36.766/2006	31.939/2006
22.215/2005	12.496/2004	02.862/1998
24.194/2006	08.546/2004	06.880/2005

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
14.377/2006	92.864
17.982/2005	85.675

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
29.382/2006	94.595

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
14.866/2006	37.603/2006	28.349/2006
17.481/2005	15.492/2005	10.422/2004
36.171/2006		

Osasco, 14 de março de 2007.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94.779	23/01/2007	ANTONIO CARLOS COLUNA / MARIA E. C. AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94.762	13/12/2006	CONDOMINIO CONJ.RESIDENCIALPARQUE DOS EUCALIPTOS.
94.769	15/12/2006	WAN LINTÃO

Osasco, 14 de março de 2007.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARIA Nº 04/07 FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

RESOLVE

EXONERAR a pedido o Sr. **CELSO TADEU DO SANTOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Apoio.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Osasco, 01 de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 06 /07

- FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

RESOLVE

DESIGNAR Marcize Garcia – Coordenadora Jurídica para acumular as funções de Coordenação de Serviços de Apoio.

Osasco, 05 de março de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
264 de 05/03/07	Samuel Pinheiro de Almeida	Assistente Parlamentar	05/03/07
267 de 05/03/07	Plínio Luvizotto	Assessor Legislativo	01/03/07
269 de 05/03/07	Marco Antonio Miguel	Assessor Legislativo	01/03/07
272 de 05/03/07	Francisco Cordeiro da Luz Filho	Assessor Legislativo	03/03/07
288 de 08/03/07	Nelci Correa Groff	Assistente Parlamentar	05/03/07

Nomeia o(s) funcionários(s)			
Portaria	Nome	Cargo	A partir
253 de 01/03/07	Francisco Antonio Fernandes de Souza	Assessor Legislativo	01/03/07
254 de 01/03/07	Tochio Shimisu	Consultor Parlamentar	01/03/07
255 de 01/03/07	Inês Marcolino Nalon	Consultora Parlamentar	01/03/07
263 de 05/03/07	Hélio Vieira de Souza	Assistente Parlamentar	02/03/07
265 de 05/03/07	Assis Ferreira da Silva	Assistente Parlamentar	06/03/07
266 de 05/03/07	Shirley Aparecida de Souza Ferreira	Consultora Parlamentar	01/03/07
268 de 05/03/07	Plínio Luvizotto	Consultor Parlamentar	02/03/07
270 de 05/03/07	Marco Antonio Miguel	Consultor Parlamentar	02/03/07
271 de 05/03/07	Viviane Elizabeth Penco	Assessora Legislativa	02/03/07
274 de 06/03/07	Guilherme Rainho de Almeida	Supervisor de Gabinete	01/03/07
275 de 06/03/07	Aécio Guarnieri	Assessor Legislativo	05/03/07
276 de 06/03/07	Regina Aparecida Arcova	Secretária de Gabinete	01/03/07
285 de 07/03/07	Daniela Silva	Assistente Parlamentar	05/03/07
286 de 08/03/07	Eliane Nascimento Silva	Assessor Legislativo	01/03/07
287 de 08/03/07	Ailson Rolim de Souza	Assistente Parlamentar	06/03/07
289 de 08/03/07	Nelci Correa Groff	Assessor Legislativo	06/03/07

PORTARIA Nº 284 de 07/03/07

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO DE LIMA BARROS**, titular do cargo efetivo de Programador de Computador Nível III, para exercer a função de Coordenador da Qualidade da Câmara Municipal de Osasco, cuja atribuição é de operacionalizar o Sistema de Gestão da Qualidade, a partir de 07 de março de 2007.

ERRATAS

Portaria nº 193 de 08/02/07
Onde se lê: Antonio Marmo Rezende
Leia-se: Antonio Marmo Rezende dos Santos

Portaria nº 231 de 28/02/07
Onde se lê: Francisco Carlos de Paiva
Leia-se: Francisco Carlos de Paiva Barreto

LEI PROMULGADA PELA CÂMARA
Lei n.º 4.097 de 07 de março de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Osasco, em seu artigo 42, § 7º, faz saber que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a melhoria da visualização dos equipamentos de radares no município e dá outras providências.

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços que atam no município de Osasco, responsáveis pela instalação e manutenção de equipamentos de radares no trânsito, ficam obrigadas a pintarem na cor amarela refletiva os postes que contenham os dispositivos que registram o veículo infrator desses equipamentos de medição de velocidade.

Parágrafo único. Fica vedada a pintura de qualquer outro poste de sinalização com a cor amarela.

Art. 2º Os postes que contenham os dispositivos referidos no artigo anterior devem estar sempre visíveis aos motoristas, não podendo sua localização estar encoberta por qualquer meio material, inclusive vegetação e outros obstáculos.

Art. 3º Os equipamentos de suporte dos radares estáticos deverão também ser pintados na cor amarela refletiva.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo quando o local estiver com a devida sinalização horizontal (solo) e vertical nos moldes da Resolução n.º 79/98, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e desta Lei, indicando local sujeito a controle de velocidade por radar eletrônico estático e os referidos locais onde serão fiscalizados forem publicados em imprensa de grande circulação local, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º Será considerado inválido o auto de infração emitido a partir de radares que não estejam de acordo com esta Lei.

Art. 5º Caberá à Prefeitura Municipal de Osasco, através de seu órgão competente, tomar as providências cabíveis à homologação do suporte do equipamento previsto nesta Lei.

Art. 6º O Poder Público Municipal desenvolverá campanhas periódicas, trimestralmente, de esclarecimento aos motoristas, nas quais deverão ser informados:

- I - o número de equipamentos fixos e estáticos que são utilizados e sua localização;
- II - as velocidades máximas permitidas nas principais vias e avenidas;
- III - o valor da multa aplicada no caso das infrações, delectadas pelos equipamentos, e,
- IV - pontuação creditada na carteira de habilitação.

Art. 7º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 07 de março de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 07 de março de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDU EDER DE CARVALHO
Diretor-Secretário



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Noivo...: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA Profissão.....: aposentado Estado Civil...: solteiro Naturalidade...: Belo Jardim, UF: PE Data-Nascimento: 26/03/1964 Endereço: à Rua Juriti nº 62 Jardim Aliança - Osasco Filação - Pai: Mãe: CARMELITA MARIA DA CONCEIÇÃO Noiva...: QUITÉRIA AVELINO DE MELO Profissão.....: auxiliar de serviços gerais Estado Civil...: solteira Naturalidade...: Garanhuns, UF: PE Data-Nascimento: 08/09/1968 Endereço: à Rua Juriti nº 166 Jardim Aliança - Osasco Filação - Pai: SEBASTIÃO OLIVEIRA DE MELO Mãe: MARIA LUIZA AVELINO DE MELO Osasco 13/03/07

Noivo...: MARCOS FERREIRA PEREIRA Profissão.....: conferente Estado Civil...: solteiro Naturalidade...: Subdistrito Lapa-São Paulo, UF: SP Data-Nascimento: 26/11/1977 Endereço: à Rua Embu Guaçu nº 72 Vila Menck - Osasco Filação - Pai: MILTON DE SOUZA PEREIRA Mãe: MARGARETE FERREIRA PEREIRA Noiva...: ANA PAULA SILVA Profissão.....: auxiliar de operações Estado Civil...: solteira Naturalidade...: 1º Subdistrito de Osasco, UF: SP Data-Nascimento: 25/02/1983 Endereço: à Rua Embu Guaçu nº 72 Vila Menck - Osasco Filação - Pai: Mãe: MARIA DE LOURDES SILVA Osasco 13/03/07

Noivo...: ANACLETO DA SILVA Profissão.....: autonomo Estado Civil...: solteiro Naturalidade...: Parapuã, UF: SP Data-Nascimento: 12/07/1944 Endereço: à Rua Euclides da Cunha nº 244 apto. 34 Centro - Osasco Filação - Pai: MANUEL DA SILVA Mãe: VIRGILINA DE ARAUJO Noiva...: SAHARA AUGUSTA DE CARVALHO Profissão.....: do lar Estado Civil...: divorciada Naturalidade...: Caratinga, UF: MG Data-Nascimento: 27/08/1963 Endereço: à Rua Euclides da Cunha nº 244 apto. 34 Centro - Osasco Filação - Pai: JOSÉ ELIZIDÉRIO DE CARVALHO Mãe: MARIA DAS DORES DE SOUZA Osasco 13/03/07

Noivo...: ORLANDO FIGUEIRÉDO Profissão.....: porteiro Estado Civil...: divorciado Naturalidade...: São Paulo, UF: SP Data-Nascimento: 16/05/1955 Endereço: à Rua Julio Dantas nº 468 Jardim Nosso Recanto - Osasco Filação - Pai: CALIXTO FIGUEIRÉDO Mãe: ANGELINA LUIZA DE SOUSA Noiva...: MARIA IVONEUDA ARAUJO DE SOUZA Profissão.....: diarista Estado Civil...: solteira Naturalidade...: Fortaleza, UF: CE Data-Nascimento: 19/12/1961 Endereço: à Rua Julio Dantas nº 468 Jardim Nosso Recanto -

Osasco Filação - Pai: JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA Mãe: TEREZINHA ARAUJO DE SOUZA Osasco 13/03/07

Noivo...: VAGNER DA SILVA NORONHA Profissão.....: garçon Estado Civil...: solteiro Naturalidade...: Caetés, UF: PE Data-Nascimento: 05/07/1984 Endereço: à Rua Cacique Tibiriçá nº 211 Jardim Piratininga - Osasco Filação - Pai: GERALDO JOSÉ DE NORONHA Mãe: JOSEFA MARIA DA SILVA NORONHA Noiva...: VALDEJE BORGES DE ALMEIDA Profissão.....: educadora Estado Civil...: solteira Naturalidade...: Maceió, UF: AL Data-Nascimento: 21/09/1981 Endereço: à Rua Cacique Tibiriçá nº 157 Jardim Piratininga - Osasco Filação - Pai: MANOEL ODORICO BORGES Mãe: ESTER CECILIA DE ALMEIDA BORGES Osasco 13/03/07

Noivo...: RICARDO GOMES DA SILVA JUNIOR Profissão.....: tatuador Estado Civil...: solteiro Naturalidade...: 1º Subdistrito de Osasco, UF: SP Data-Nascimento: 08/10/1986 Endereço: à Av. Presidente Medice nº 739 casa 04 Jardim Mutinga - Osasco Filação - Pai: RICARDO GOMES DA SILVA Mãe: MARIA JOSÉ FLORO ALEXANDRE Noiva...: DANIELA SILVA BARBOZA Profissão.....: operador de vendas Estado Civil...: solteira Naturalidade...: Vitória da Conquista, UF: BA Data-Nascimento: 15/12/1984 Endereço: à Rua Luiz Bonfá nº 34 Portal D'Oeste II - Osasco Filação - Pai: ROMÁRIO MACEDO BARBOZA Mãe: RITA DE CÁSSIA SILVA BARBOZA Osasco 13/03/07

Noivo...: WAGNER IGNACIO DE PAULA Profissão.....: vigilante Estado Civil...: divorciado Naturalidade...: Barueri UF: SP Data-Nascimento: 10/06/1962 Endereço: à Rua Rosalina Villela Ferraz nº 68 Jardim Helena Maria Osasco Filação - Pai: GERALDO IGNACIO DE PAULA Mãe: MARIA MERCES DA SILVA FRADENOVA Noiva...: ROSEMEIRE DOS SANTOS CRUZ Profissão.....: escrituraria Estado Civil...: solteira Naturalidade...: Dist.Sede Barueri UF: BA Data-Nascimento: 09/09/1967 Endereço: à Rua Rosalina Villela Ferraz nº 68 Jardim Helena Maria Osasco Filação - Pai: LUIZ DA CRUZ Mãe: MARCIA DOS SANTOS CRUZ Osasco 09/03/07

----- Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP